PORTARIA Nº 014/2023.

Exonera Ocupante de Cargo de provimento em Comissão.

O prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Alfenas, RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Evandro Lúcio Corrêa**, inscrito no CPF sob o nº 030.879.676-45, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, a partir de 23.01.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 16 de janeiro de 2023.

Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal